Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cooperados Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as
 divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos
 de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 16 de fevereiro de 2018

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F"

Valdir Augusto de Assunção Contador CRC 1SP135319/O-9

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo e patrimônio líquido	<u>Nota</u>	2017	2016
Circulante				Circulante			
Disponível	5	335	5.968	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde			
•				Provisão para remissão	12	111	134
				Parcelamento SUS-curto prazo	12	-	1.014
				Provisão eventos/sinistros a liquidar SUS-GRU	12	512	364
Realizável				Provisão de eventos a liquidar para o SUS	12	4.944	2.690
Aplicações financeiras	6	180.137	163.526	Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores			
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	7(a)	104.038	110.513	de serviços assistenciais	12	87.438	90.673
Créditos de operações assistência à saúde não				Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	12	70.485	34.709
relacionados com planos de saúde da operadora	7(b)	45.036	34.226				
Créditos tributários e previdenciários	8	36.279	29.873	Débitos de operações de assistência à saúde	13 (a)		
Bens e títulos a receber	9(a)	44.627	41.281	Contraprestações		617	1.002
Despesas antecipadas		980	692	Comercialização sobre operações		143	450
Conta corrente com cooperados		912	668	Operadoras de planos de assistência à saúde		344	533
				Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		233	67
Total Circulante		412.344	386.747				
				Débitos com operações de assistência à saúde não			
Não circulante				relacionadas com planos de saúde da operadora	14	9.763	10.686
Realizável a longo prazo		04.400	50.400	.	45()		4 700
Aplicações financeiras	6	94.133	56.160	Provisões	15(a)	-	4.799
Títulos e créditos a receber	8	25.458	20.809	-	45 (1)	57.000	44.405
Ativo fiscal diferido	25(b)	15.327	19.995	Tributos e encargos sociais a recolher	15 (b)	57.063	44.185
Depósitos judiciais e fiscais	17	28.782	26.877	Débitos diversos	15 (c)	42.452	39.353
Total do Realizável a longo prazo		163.700	123.841	Conta corrente de cooperados	13 (b)	46.877	34.576
				Total Circulante		320.982	265.235
Investimentos	40	10.004	40.707				
Participações societárias - operadora de planos de assistência à saúde	10	19.321	18.727	NW I I			
Outros Investimentos	10	14.744	13.860	Não circulante			
Total Investimentos		34.065	32.587	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	40	440	450
				Provisão para remissão	12	149	152
Imobilizado	4.4	10.404	44.044	Box 1xxxx			
Imóveis de uso próprio - não hospitalares	11	10.401	11.011	Provisões	40	22.222	04.700
Bens móveis - não hospitalares	11	18.577	6.880	Provisões para ações judiciais	16	83.263	84.739
Imobilizações em curso	11	236	2.423	Débitos diversos	16	12.774	22.773
Outras imobilizações		38.085	9.148				
Total Imobilizado		67.299	29.462	Total não Circulante		96.186	107.664
Intangível		2.904	1.713	Total do passivo		417.168	372.899
Total Não Circulante		267.968	187.603	Patrimônio líquido	17		
rotai Nao Circulante		207.900	107.003	•	17	400.400	00.044
				Capital social		139.168	89.641
				Reservas Fundos de reservas, reservas de sobras e outras reservas		89.891	79.705
				·			
				Sobras à disposição da Assembleia Geral Ordinária		34.085	32.105
				Total do patrimônio líquido		263.144	201.451
Total do Ativo		680.312	574.350	Total do passivo e do patrimônio líquido		680.312	574.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 1 de 38

Demonstração do resultado Em 31 de dezembro Em milhares de reais

				2017			2016
	<u>Nota</u>	Atos Cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos Cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	18	1.908.249	46.103	1.954.352	1.681.068	36.535	1.717.603
Receita com Operações de Assistência à Saúde Contraprestações, líquidas Variação das provisões técnicas Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		1.921.087 1.921.062 25 (12.838)	46.497 46.497 - (394)	1.967.584 1.967.559 25 (13.232)	1.690.746 1.690.656 90 (9.678)	36.580 36.578 2 (45)	1.727.326 1.727.234 92 (9.723)
Eventos indenizáveis, líquidos	19	(1.672.568)	(40.200)	(1.712.768)	(1.485.809)	(37.261)	(1.523.070)
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(1.636.792) (35.776)	(40.200)	(1.676.992) (35.776)	(1.481.940) (3.869)	(37.261)	(1.519.201) (3.869)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		235.681	5.903	241.584	195.259	(726	194.533
Outras receitas operacionais de plano de assistência a saúde Receita de Assistência à Saúde Não relacionada com Plano de Saúde Operada Receita com Administração de Intercâmbio Eventual Receitas com Operações de Assistência Médico Hospitalar Outras receitas (despesas) operacionais (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde Outras despesas de operações de plano de assistência à saúde Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde Provisão para perdas sobre créditos (-) Recuperação de Despesas Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos da operadora Resultado bruto Despesas de comercialização Despesas administrativas Resultado financeiro, líquido Receitas financeiras	22 23 (a) 23 (b) 23 (a) 21 24 24	15.046 259.950 49.439 212.001 (1.490) (3.974) (109.245) (108.781) (935) 471 (194.953) 202.505 (4.733) (153.733) 20.438	16.196 128 58 47 23 (748) (11.483) (11.482) (9) 8 (69) 9.927 (109) (3.741) 4.178	31.242 260.078 49.497 212.048 (1.467) (4.722) (120.728) (120.263) (944) 479 (195.022) 212.432 (4.842) (157.474) 24.616	15.313 239.483 20.862 204.688 13.933 (3.593) (102.327) (102.551) (2.328 2.552 (175.943) 168.192 (4.144) (154.020) 42.485	13.575 203 149 22 32 (632) (6.482) (6.448) (90 56 (60) 5.878 (87) (3.200)	28.888 239.686 21.011 204.710 13.965 (4.225 (108.809 (108.999) (2.418) 2.608 (176.003) 174.070 (4.231) (157.220) 43.389
Despesas financeiras	24	(32.532)	(394)	(32.926)	(26.600)	(559)	(27.159)
Resultado patrimonial		911	(4)	907	1.148	9	1.157
Receitas Patrimoniais Despesas Patrimoniais		911 	(4)	911 (<u>4</u>)	1.148 	14 (<u>5</u>)	1.162 <u>(5</u>)
Resultado antes dos impostos e participações		65.388	10.251	75.639	53.661	3.504	57.165
Imposto de renda Contribuição social Impostos Diferidos Participações no resultado	25 25 25	(14.183) (5.347) (4.410) (1.886)	(673) (259) (255) (55)	(14.856) (5.606) (4.665) (1.941)	(13.576) (5.117) 4.537 (2.297)	(783) (290) 234) (38)	(14.359) (5.407) 4.771 (2.335)
Resultado líquido do exercício		39.562	9.009	48.571	37.208	2.627	39.835

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 2 de 38

Demonstração do resultado abrangente Em 31 de dezembro Em milhares de reais

			2017			2016
	Atos Cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos Cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Resultado líquido do exercício Outros resultados abrangentes	39.562	9.009	48.571	37.208	2.627	39.835
Resultado abrangente do exercício	39.562	9.009	48.571	37.208	2.627	39.835

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. 3 de 38

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido

Em milhares de reais

			Capi	tal social								Reservas		
Saldo em 1 de janeiro de 2016	Subscrito 53.633	à Integralizar (8.344)	Correção Monetária de Capital	Total 45.305	Fundo de Reserva 31.912	FATES 18.784	Reserva AGE Finsocial e COFINS 3.856	Reserva para o PAF 226	Inflacionárias 1.885	Reserva AGO - Riscos fiscais 965	Outras reservas 132.635	Total das reservas estatutárias e de sobras 190.263	Sobras a disposição da AGO 17.353	Total 252.921
Destinação das sobras do exercício de 2015 Sobra líquida do exercício Aumento de capital por subscrição Devolução de capital Aumento de capital por incorporação de sobras	706 (1.511) 40.048	5.093		5.799 (1.511) 40.048	202						(81.298)	(81.298) 202 (34.842)	(12.147) 39.835 (5.206)	(93.445) 39.835 5.799 (1.309)
Utilização do FATES conforme Regulamentação Reserva do PAF conforme utilização estatutária Utilização/ destinação de outras reservas Constituição de reservas estatutárias	40.040			40.040	3.721	(3.106) 4.487		756			(478)	(3.106) 756 (478) 8.208	478 (8.208)	(3.106) 756 -
Saldo em 31 de dezembro de 2016 Destinação das sobras do exercício de 2016	92.876	(3.251)	16	89.641	35.835	20.165	3.856	982	1.885	965	16.017	79.705	32.105	201.451
Sobra líquida do exercício Aumento de capital por subscrição Devolução de capital Aumento de capital por incorporação de sobras Correção de Capital Social	11.921 (916) 32.105 12.881	(6.464)		5.457 (916) 32.105 12.881									48.571 (32.105)	48.571 5.457 (916) - 12.881
Utilização do FATES conforme Regulamentação Reserva do PAF conforme utilização estatutária						(3.318)		(982)				(3.318)		(3.318) (982)
Utilização/ destinação de outras reservas Constituição de reservas estatutárias					3.956	10.987					(457)	(457) 14.943	457 (14.943)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	148.867	(9.715)	16	139.168	39.791	27.834	3.856		1.885	965	15.560	89.891	34.085	263.144

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(+) Recebimento de Planos Saúde	2.475.900	2.185.460
(+) Atualização juros capital social	12.881	
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	19.359	22.507
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(1.813.353)	(1.617.886)
(-) Pagamento de Comissões	(589)	(518)
(-) Pagamento de Pessoal	(82.120)	(76.187)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(5.527)	(5.432)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(20.252)	(17.600)
(-) Pagamento de Tributos	(340.403)	(202.495)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(26.860)	(14.105)
(-) Pagamento de Aluguel	(4.841)	(4.317)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(12.291)	(11.437)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(109.676)	(97.986)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	92.228	160.004
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	_	471
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(43.519)	(5.442)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(37.971)	(10.429)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(81.490)	(15.400)
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	5.457	5.799
(-) Devolução de Capital	(916)	(1.309)
(-) Distribuição de sobras	-	(93.445)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(4.301)	(2.348)
Caixa líquido das atividades de financiamento	240	(91.303)
-1		
Aumento de caixa e equivalentes de caixa (disponível e aplicação financeira),	0	
líquidos	10.978	53.301
Caixa e equivalentes de caixa (disponível e aplicação financeira), no início do		
exercício	169.494	116.193
Caixa e equivalentes de caixa (disponível e aplicação financeira), no final do		_
exercício	180.472	169.494

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

Fundada em 17 de dezembro de 1970, e com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, a Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico ("Cooperativa") é uma operadora de plano de assistência à saúde e tem por objetivo institucional a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Cooperativa é constituída por médicos associados ("Cooperados") que atuam na Região Metropolitana de Campinas – RMC, que compreende os municípios de Campinas, Artur Nogueira, Cosmópolis, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Santo Antônio da Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. Em 31 de dezembro de 2017, a Cooperativa era constituída por 3.324 cooperados (2016 – 3.229).

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

3 Base de preparação

(a) Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras incluem:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), Lei das Cooperativas (Lei nº 5.764/71), pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº 418 de 26 de dezembro de 2016.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Cooperativa em 16 de fevereiro de 2018.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cooperativa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cooperativa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Cooperativa.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

(i) As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras são:

Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC

De acordo com a Resolução Normativa nº 418/16, para os planos individuais com preço preestabelecido, havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 60 dias, é constituída provisão para perdas sobre a totalidade do contrato. Para os demais planos, havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 dias, também é constituída provisão para perdas a totalidade do contrato.

Provisões técnicas

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à Saúde. Detalhes sobre os cálculos das provisões técnicas estão descritos na Nota 4.9.

(ii) As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão relacionadas à:

Provisões para contingências

Uma provisão para contingências é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

4 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.1. Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras do ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante, exceto aquelas com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estas são classificados como ativos não circulantes e não são apresentadas como caixa e equivalentes de caixa).

4.2. Ativos financeiros

4.2.1. Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem: disponível, aplicações financeiras, depósitos judiciais e fiscais, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e outros créditos.

4.2.2. Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis classificados são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

4.2.3. Passivos financeiros não derivativos

A Cooperativa reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Cooperativa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Cooperativa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Cooperativa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Cooperativa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: débitos de operações de assistência à saúde, fornecedores e outras contas a pagar.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.3. Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Cooperativa avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados na Resolução Normativa RN ANS 418/16, de 26 de dezembro de 2016, conforme mencionado na Nota 3 (d).

4.4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio, compostos substancialmente por material de farmácia e almoxarifado e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques. O saldo correspondente aos estoques está apresentado na rubrica Bens e Títulos a Receber.

4.5. Imobilizado

Compreendido, basicamente, pelo edifício administrativo e sua infraestrutura de instalações e equipamentos de informática. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Edifícios	25 anos
Equipamentos de informática	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	10 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas operacionais no resultado.

4.6. Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Cooperativa, que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrada a perda por impairment entre essa diferença.

4.7. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.8. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Cooperativa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

4.9. Provisões técnicas e outras provisões

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde. Segue um breve descritivo sobre a política contábil para as provisões técnicas:

(i) Provisões para eventos / sinistros a liquidar (SUS – GRU)

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

(ii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Conforme disposto na Resolução Normativa no 209 de 29 de dezembro de 2009, a Cooperativa deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), estimada atuarialmente para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados à Cooperativa.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Provisão para remissão

Provisão calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. A provisão é segregada entre benefícios concedidos e benefícios a conceder, conforme segue:

Benefícios concedidos: quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

Benefícios a conceder: a Cooperativa firmou contrato com a Confederação Nacional das Cooperativas Médicas ("Unimed Brasil"), transferindo a massa de beneficiários da provisão para remissão ainda não concedidos, com a finalidade de transferir para a Unimed Brasil os riscos e benefícios das operações do benefício família.

(iv) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Cooperativa não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo "pro rata" dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

(v) Ressarcimento ao SUS

O ressarcimento ao SUS , criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

(vi) Outras provisões técnicas

Quando aplicável, a Cooperativa deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras ("DIOPE"), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

4.10. Cotas de cooperados

A Cooperativa detém o direito incondicional de recusar resgate de cotas pelos cooperados e, dessa forma, as cotas de cooperados são classificadas como patrimônio líquido.

4.11. Receita líquida operacional

A receita de venda de planos é reconhecida no resultado do exercício durante o período de cobertura do plano de saúde, apurados de forma individual para cada contrato, conforme estabelecido no contrato, e na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.12. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda) e ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda.

As despesas financeiras abrangem, quando aplicáveis, despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e contraprestação contingente, e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis).

4.13. Imposto de renda e contribuição social

(i) Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data das demonstrações financeiras da Unimed Campinas, estando atento às leis específicas aplicáveis para a Cooperativa. As provisões para o imposto de renda e contribuição social imputadas ao resultado são calculadas conforme a Lei nº 5.764/71, sendo ainda observada a Lei nº 12.973/14, Lei nº 9.532/97 e o Decreto 3.000/99. Desta forma, a base de cálculo destes tributos é o resultado positivo dos atos auxiliares e não cooperados do exercício e ajustes realizados no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real. O imposto de renda é computado sobre a sobra tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para as sobras que excederem R\$ 240 no período de 12 meses. A contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre a sobra tributável. O reconhecimento destes tributos obedece ao regime de competência.

As antecipações do imposto de renda e contribuição social, recolhidas mensalmente por estimativa, são contabilizadas diretamente no resultado mensal como provisões. Os créditos apurados após o fechamento do exercício são reclassificados para o ativo circulante em dezembro de cada ano, para compensação com tributos futuros.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

(ii) Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Cooperativa leva em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Cooperativa acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto para fins de fiscalização, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Cooperativa a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.14. Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Auxiliares são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para o faturamento na modalidade de pré-pagamento, é efetuado um rateio proporcional ao custo direto desta modalidade;
- As despesas e as demais receitas indiretas são alocadas entre atos cooperativos e não cooperativos na proporção do faturamento desses atos, desde que não seja possível separar objetivamente, o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.

4.15. Alterações e interpretações adotadas pela Cooperativa

Não há alterações a partir de 1º de janeiro de 2017, que impactaram as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). Destacamos que, até as datas de aprovação e divulgação desta demonstração financeira a Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS") não se pronunciou a respeito dessas novas normas.

IFRS 9 / CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- IFRS 15/CPC 47 "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 "Receitas" e correspondentes interpretações.
- IFRS 16/ CPC 06 "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º. de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa.

5 Disponível

	2017	2016
Bancos conta movimento	335	5.968
	335	5.968

A exposição da Cooperativa a riscos de taxas de juros está divulgada na Nota 26.

6 Aplicações financeiras

2017	2016
97.368	127.229
13.590	36.297
5.172	-
64.007	<u> </u>
180.137	163.526
2017	2016
-	6.596
14.746	13.512
-	1.716
79.387	34.336
94.133	56.160
	97.368 13.590 5.172 64.007 180.137 2017

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a) RDC, CDB, DPGE R\$125.704 (2016-R\$ 183.634) classificados como empréstimos e recebíveis, possuem rendimentos a taxas de juros que variam entre 99% a 104% do CDI Certificado de Depósito Interbancário (2016: 99% a 107% do CDI).
- b) Letras de arrendamento mercantil (LAM) R\$5.172 (2016 R\$ 0), possuem rendimentos a taxa de juros que variam entre 103% e 104% do CDI com prazo médio de 01 ano.
- c) Nota do Tesouro Federal (NTN-F), título público federal no valor de R\$ 0(2016: R\$ 1.716), com taxa pré-fixada em 2016 de 10,84%a.a., mais o pagamento semestral de cupom de juros de 10%a.s.
- d) Letras financeiras- títulos privados (Letras Financeiras LF): classificados como empréstimos e recebíveis, no montante de R\$ 143.394 (2016 R\$ 34.336), possuem rendimentos a taxas de juros que variam entre 104% a 106% do CDI Certificado de Depósito Interbancário (2016: 104% a 107% do CDI).

Do total das aplicações apresentadas no ativo não circulante, o montante de R\$ 94.133 (R\$ 56.160 em 31 de dezembro 2016) está vinculado à garantia de:

- (i) Provisões técnicas, exceto provisões para eventos a liquidar, no montante de R\$ 79.387 (R\$ 42.645 2016);
- (ii) Contingência relacionada à contribuição ao Finsocial/Cofins do período de 1991 a 1995, no montante de R\$ 14.746 (R\$ 13.512- em 31 de dezembro de 2016). Foi constituída por meio do recebimento das parcelas constituídas pelos cooperados, em até 24 meses, referente às perdas apuradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 1995 e 31 de dezembro de 1994, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 30 de agosto de 2001, que deverá ser utilizada apenas no caso de pagamentos relacionados com a autuação das contribuições do Finsocial/Cofins do período de janeiro de 1990 a outubro de 1995 ou por determinação da AGE.

A exposição da Cooperativa a riscos de crédito e taxa de juros está divulgada na Nota 26.

7 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

(a) Contraprestação Pecuniária a Receber

	<u> 2017</u>	2016
Ativo circulante		
Contraprestações pecuniárias a receber		
Planos de pré-pagamento - pessoa física	18.510	15.961
Planos de pré e pós-pagamento - pessoa jurídica	36.824	34.215
Planos de custo operacional	17.710	18.041
Planos de custo operacional a faturar	9.809	11.222
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(6.979)	(6.149)
	75.874	73.290
Participação em Beneficiários em eventos/Sinistros	10.768	4.306
Operadoras de planos de assistência à saúde		
Întercâmbios a receber	9.139	23.434
Intercâmbios a faturar	16.838	18.344
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(8.581)	(8.861)
	<u>17.396</u>	32.917
	104.038	110.513

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Créditos de operadoras não relacionados com planos de assistência à saúde

Ativo circulante	<u>2017</u>	2016
Operadoras de planos de assistência à saúde Intercâmbio eventual (-) Provisão para perdas sobre créditos	57.700 (12.664)	46.901 (12.6 <u>75</u>)
	45.036	34.226

Entende- se por intercâmbio eventual, os reembolsos a receber sobre os atendimentos aos usuários de outras operadoras do sistema Unimed Brasil. Existe uma tabela de cobrança definida no manual de intercâmbio da Unimed Brasil para os principais procedimentos médicos/hospitalares, sendo que, os procedimentos não inclusos nessa tabela são cobrados ao custo que a Cooperativa repassa a sua rede credenciada/cooperada acrescido de taxa administrativa.

Quando os atendimentos são realizados com recursos próprios o contas a receber de intercâmbio eventual (ativo) é reconhecido em contrapartida de receita na demonstração do resultado na conta de Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde a faturar. Os custos incorridos nesses atendimentos são reconhecidos no resultado do exercício na conta de Eventos indenizáveis, líquidos - Eventos /sinistros conhecidos ou avisados.

Quando os atendimentos são realizados com recursos de terceiros, o registro do intercâmbio eventual a receber é realizado via conta passiva de Prestadores de serviços de assistência à saúde — Não relacionados com planos de saúde da operadora, transitando somente pelo resultado do exercício a taxa de administração cobrada por atendimento.

A exposição da Cooperativa a riscos de crédito e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes e a outras contas são divulgadas na Nota 26.

Provisão para perda sobre crédito

		2010
PPSC - Planos de pré-pagamento - Pessoa física	(5.702)	(4.880)
PPSC – Intercâmbio eventual PPSC - Planos de pré e pós-pagamento - Pessoa jurídica	(12.664) (1.277)	(12.675) (1.269)
PPSC - Intercâmbios a receber	(8.581)	(8.861)
	(28.224)	(27.685)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Créditos tributários e previdenciários / títulos e créditos a receber

	2017	2016
Imposto de renda a compensar / restituir	18.485	12.722
Imposto de renda e compensar / restituir	198	122
Provisão para imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	3.471	6.156
Contribuição social a compensar/restituir	2.510	1.051
Imposto sobre serviços - ISSQN	7.165	7.169
INSS produção médica a compensar	113	280
Cofins a compensar	3.582	1.968
PIS a compensar	<i>7</i> 55	405
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicação financeira- Ativo Não Circulante	25.458	19.589
Notas promissórias – Ativo Não circulante		1.220
	61.737	50.682
Ativo circulante	36.279	29.873
Ativo não circulante	25.458	20.809
	61.737	50.682

9 Bens e títulos a receber

	2017	2016
Estoques Cheques, ordens a receber e notas promissórias Adiantamento a fornecedores, funcionários e hospitais (-) Provisão para perdas sobre créditos	13.413 13.641 23.049 (5.476)	9.585 11.108 25.659 (5.071)
	44.627	41.281

10 Investimentos

	2017	2016
Central Nacional Unimed (a)	5.078	5.078
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo (a)	7.749	7.749
Federação Regional Centro Paulista (a)	702	311
Unicred Nacional Unimed (a)	4.749	4.749
Unimed Seguradora S.A. (a)	1.043	840
Unimed Participações Ltda. (b)	14.658	13.780
Unimed Campinas Participações S.A (b)	1	-
Unimed Cooperativa Central de Bens e Serviços (b)	<u>85</u>	80
	34.065	32.587

Considerando que não é possível mensurar o valor justo dos investimentos em Entidades do sistema Unimed Brasil e que os investimentos em outras Empresas e/ou Federações não representam controladas e/ou coligadas, seus saldos contábeis são mensurados a custo de aquisição, e deduzidos de *impairment*, quando aplicável.

⁽a) Participações societárias em operadora de planos de assistência à saúde no total de R\$ 19.321 (2016 – R\$ 18.727).

⁽b) Outros investimentos e participações societárias no total de R\$ 14.744 (2016 - R\$ 13.860).

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado

	Imóveis de uso próprio - não hospitalares			Bens m	óveis - não ho	spitalares	Outras Imobilizações			
	Edifícios	Terrenos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Instalações	Veículos	Benfeitorias em terceiros (*)	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Custo Saldo em 1º de janeiro de 2016 Adições Transferências Alienações	19.264 111 359	118	7.030 838 1.229 (15)	12.471 658 338	2.115 41 7	(85)	2.706 1.090 8.492	6	11.285 2.452 (11.314)	56.270 5.190 (889) (100)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	19.734	118	9.082	13.467	2.163	1.190	12.288	6	2.423	60.471
Adições Transferências Alienações	10 168		6.910 3.437 (49)	1.560 851 (4)	618 411 (74)		1.195 28.680		32.245 (34.425) (7)	42.538 (878) (134)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	19.912	118	19.380	15.874	3.118	1.190	42.163	6	236	101.997
Depreciação Saldo em 1º de janeiro de 2016 Depreciação no período Transferências Alienações	(8.068) (773)		(4.494) (715) <u>6</u>	(10.603) (885)	(1.342) (129)		(2.450) (696)	-		(27.748) (3.352) 91
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(8.841)		(5.203)	(11.488)	(1.471)	(860)	(3.146)	<u>-</u>		(31.009)
Saldo em 1º de janeiro de 2017 Depreciação no período Alienações	(788)		(741) 42	(962) 2	(155) 1	(150)	(938)			(3.734) 45
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(9.629)		(5.902)	(12.448)	(1.625)	(1.010)	(4.084)	<u>-</u> _		(34.698)
Valor contábil										
Em 1º de janeiro de 2016	11.196	118	2.536	1.868	773	484	256	6	11.285	28.522
Em 31 de dezembro de 2016	10.893	118	3.879	1.979	692	330	9.142	6	2.423	29.462
Em 31 de dezembro de 2017	10.283	118	13.478	3.426	1.493	180	38.079	6	236	67.299

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O montante de R\$ 3.734(2016- R\$ 3.352) referente à despesa de depreciação foi reconhecido no resultado em "Despesas administrativas" R\$ 2.259 (2016 - R\$ 2.136) e em "Eventos/Sinistros Conhecidos ou avisados R\$ 1.093 (2016 - R\$ 1.216).

(*) Referem-se basicamente as benfeitorias realizadas no imóvel, localizado no município de Campinas, onde serão desenvolvidas as atividades hospitalares com Recursos Próprios da Unimed Campinas.

12 Provisões técnicas

	2017	2010
Provisão eventos a liquidar (a)	87.438	90.673
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (b)	70.485	34.709
Provisão de benefícios concedidos (remissão) circulante e não circulante	260	286
Provisão ressarcimento ao SUS e SUS - GRU circulante	512	1.378
Eventos/sinistros a liquidar para SUS- circulante	4.944	2.690
	163.639	129.736
Passivo circulante	163.490	129.584
Passivo não circulante	149	152
	163.639	129.736

(a) Provisões para eventos a liquidar

Os eventos a liquidar são assim segregados:

	2017	2016
Hospitais e pronto-socorro	20.755	35.320
Médicos cooperados	33.719	19.216
Pessoas jurídicas cooperadas	5.560	10.781
Intercâmbios UNIMED	15.790	14.756
Clínicas de imagem	4.537	3.923
Clínicas	3.582	3.311
Laboratórios	2.355	2.316
Day Hospital	650	730
Pessoas físicas credenciadas	490	320
Total	87.438	90.673

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

A PEONA - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados é constituída para cobrir os eventos que já tenham ocorrido para os quais a Cooperativa não recebeu o aviso de ocorrência de sua rede de atendimento.

O cálculo é efetuado conforme metodologia definida por atuário legalmente habilitado, em Nota Técnica Atuarial da Cooperativa - NTA P devidamente aprovada pela DIOPE. A PEONA é estimada com base em triângulos de run-off mensais, partindo do pressuposto de que os avisos referentes a eventos ocorridos nos últimos 12 meses ocorrerão de forma similar àquela observada em períodos de ocorrência anteriores.

A operadora possui nota técnica atuarial para a PEONA que foi aprovada pela ANS por meio do ofício nº 1950/2014/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS de outubro de 2014.

Em virtude da implantação do eSocial e REINF prevista para 2018, e de adequações internas necessárias a este trâmite, a Cooperativa precisou alinhar com os prestadores um novo fluxo de aviso das despesas assistenciais. Neste caso, uma parte das despesas assistenciais que era avisada no próprio mês terá seu aviso no mês seguinte, sendo todo este valor revertido automaticamente em PEONA adicional.

O fluxo anterior propiciava PEONA praticamente zerada sobre a utilização destes prestadores, visto que os valores ocorridos em um mês eram avisados no próprio mês.

No novo fluxo operacional, parte das despesas de um mês anterior será avisada na próxima competência, gerando uma PEONA adicional sobre estes valores. Em tese, serão dez dias a serem adicionados na provisão a partir desta mudança que ocorreu a partir de dezembro de 2017.

13 Débitos de operações de assistência à saúde e conta corrente de cooperados

(a) Débitos de operações de assistência à saúde

	2017	2016
Contraprestação de co- responsabilidade transferida Outros débitos de operações com planos de assistência Contraprestação pecuniária a restituir Comercialização sobre operações de assistência médica	344 233 617 143	533 67 1.002 450
	1.337	2.052

(b) Conta corrente de cooperados

Refere-se ao valor complementar a pagar da produção médica aos cooperados no montante de R\$ 46.877 (2016 – R\$ 34.576).

Débitos de operações de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora

Intercâmbio eventual: trata-se dos valores a pagar aos prestadores de serviços dos atendimentos realizados aos usuários de outras operadoras do sistema Unimed Brasil no montante de R\$ 9.763 (2016 – R\$ 10.686).

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Provisões e Tributos e encargos sociais a recolher e Débitos diversos 15

(a) **Provisões**

	2017	2016
Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	3.360
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	_	1.439
	 =	4.799
Tributos e encargos sociais a recolher		

2017

2016

(b) T

Tributos e contribuições		
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	705	655
Taxa de Saúde Suplementar – TSS	795	655 189
Pis /Cofins e demais tributos		1.806
	2.004	
Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS")	2.416	1.932
	5.215	4.582
Retenções de tributos e contribuições		
Imposto de Renda a pagar	43.698	32.885
Cofins a pagar	2.061	1.919
INSS	4.123	3.167
Contribuição Social a pagar e PIS a pagar	1.130	1.054
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISSQN")	836	578
	51.848	39.603
	57.063	44.185

(c) Débitos diversos

	2017	2016
Salários e encargos Fornecedores Outros	16.112 21.681 4.659	14.319 19.059 5.975
	42.452	39.353

Provisões para ações judiciais e correspondentes depósitos judiciais e débitos diversos 16 correlatos

A Cooperativa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial os quais, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais.

Tendo em vista a complexidade da legislação fiscal vigente, que inclui inúmeros aspectos subjetivos e/ou sujeitos a contestações judiciais e fiscais acerca da tributação nas sociedades cooperativas, vem sendo constituída provisão para fazer face às obrigações legais ou as perdas prováveis com essas questões, devendo ser mantida até que haja decisão judicial final da qual não caiba mais nenhum recurso. As provisões para perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparadas pela opinião de seus consultores legais.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os saldos das provisões, líquidas dos respectivos depósitos judiciais, estão demonstrados a seguir:

	31	31 de dezembro de 2017			de dezembro	de 2016
	Provisão	Depósito judicial	Saldo líquido	Provisão	Depósito judicial	Saldo líquido
Cíveis	66.989	(4.856)	62.133	62.915	(6.675)	56.240
Trabalhistas	616	(82)	534	701	(311)	390
Fiscais	405.613	(385.017)	20.596	397.731	(369.622)	28.109
Outras	12.774		12.774	22.773		22.773
	485.992	(389.955)	96.037	484.120	(376.608)	107.512

(a) Movimentação das provisões (passivo não circulante)

	<u>Cíveis</u>	Trabalhistas	Fiscais	Outros	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	46.151	872	379.653	20.097	446.773
Provisões (reversões) Atualização monetária / juros	16.764 	(171)	(8.157) 26.235	2.676	11.112 26.2 <u>35</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	62.915	701	397.731	22.773	484.120
Provisões /Reversões Atualização monetária / juros	4.074	(85)	(6.923) 14.80 <u>5</u>	(9.999)	(12.933) 14.80 <u>5</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	66.989	616	405.613	12.774	485.992

(b) Movimentação dos depósitos judiciais (ativo não circulante)

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	Fiscais	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	11.784	774	513.932	526.490
Novos depósitos Depósitos resgatados (i) Reversões (ii) Atualização monetária / juros	4.115 (810) (8.414)	(463)	1.591 (129.589) (15.861) 26.426	5.706 (130.399) (24.738) 26.426
Saldo em 31 de dezembro de 2016	6.675	311	396.499	403.485
Novos depósitos Depósitos resgatados	2.621 (336)	9	840	3.470 (336)
Reversões Atualização monetária / juros	(4.104)	(238)	(2.205) 18.66 <u>5</u>	(6.547) 18.66 <u>5</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.856	82	413.799	418.737

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 20 de janeiro de 2016, a Cooperativa recebeu a restituição no montante de R\$ 129.589, relativos à diferença entre os depósitos judiciais realizados e o valor dos débitos junto à União Federal, consolidados pela opção do REFIS na lei 12.835 de 2013 que decorrem de autos de infração e imposição de multa lavrados relativos ao não pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), PIS Repique sobre saldo credor da correção monetária complementar (Lei nº 8.200/91).

(i) O montante de R\$ 15.300 em 2016 foi utilizado para quitação do processo 97.0600049-6 relacionado a Cofins atos auxiliares de Janeiro/1996 a Janeiro/1999 e o valor de R\$ 561 refere-se a quitação do processo 1999.61.05.003131-1 Incra relacionado a restituição dos valores pagos indevidamente e suspensão dos recolhimentos vincendos.

(c) Natureza das principais provisões

(c.1) Fiscais

Tributos e encargos federais em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 405.613 (2016 – R\$ 397.731) correspondem a:

- (i) Discussão judicial quanto à tributação pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos atos cooperativos auxiliares e rendimentos das aplicações financeiras no montante de R\$ 79.239 (2016- R\$75.594).
- (ii) Refere-se à:(i) cobrança do Finsocial sobre o faturamento de atos cooperativos auxiliares; (ii) cobrança da Cofins sobre o faturamento de atos cooperativos auxiliares; (iii) majoração da base de cálculo da Cofins (inclusão das receitas financeiras e outras receitas operacionais). O saldo provisionado totaliza R\$ 227.996(2016–R\$221.358).
- (iii) Discussão quanto à incidência do PIS sobre o faturamento de atos cooperativos auxiliares e sobre a majoração da base de cálculo do PIS (inclusão das receitas financeiras e outras receitas operacionais), no montante de R\$ 40.347 (2016- R\$ 41.006).
- (iv) Ação judicial impetrada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), referente à cobrança do imposto sobre a produção médica e autônomos, no montante de R\$ 45.765 (2016 R\$ 43.810).
- (v) A provisão de R\$ 5.624 constituída em 2016 para garantir o ISSQN referente ao período de setembro de 2016 a dezembro de 2016, com base na decisão proferida pelo Supremos Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 651.703/PR, e de acordo com Lei Municipal nº 12.392/2005 foi revertida em 2017, considerando que: (i) a Cooperativa possui decisão transitada em julgado reconhecendo não haver prestação de serviço na atividade de comercialização de planos de saúde, afastando a incidência de ISSQN da Prefeitura de Campinas; (ii) a Cooperativa possui opinião legal de escritório advocatício que entende que a chance de perda no processo é possível, conforme divulgado no item (d.1) abaixo.

A Cooperativa possui ainda outros processos fiscais provisionado no montante de R\$12.266 (2016- R\$ 10.339).

(c.2) Trabalhistas

A Cooperativa constituiu provisão para contingências para ações trabalhistas em que figura como ré, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras pela diminuição do intervalo para almoço; (ii) insalubridade/periculosidade; (iii) estabilidade pré-aposentadoria; (iv) indenizações por acidente de trabalho/doença ocupacional; e (v) responsabilidade subsidiária de empresas terceirizadas, dentre outros.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c.3) Cíveis

Referem-se, principalmente, a pedidos judiciais de revisões contratuais e indenizações de clientes.

(d) Passivos contingentes não reconhecidos no balanço

A Cooperativa está se defendendo de ações de natureza, fiscais, sob as quais ainda há de ser confirmado se terá ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2017, essas demandam totalizavam R\$ 120.137.

As principais ações se referem a:

(d.1) Tributos municipais

Referem-se aos autos de infração e imposição de multa lavrados pela Prefeitura Municipal de Campinas, Indaiatuba e Valinhos relativos ao não pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre contraprestações emitidas de operações de assistência à saúde, no montante de R\$ 120.137.

Em face da avaliação dos consultores jurídicos não indicar que as chances de perdas nesses processos sejam prováveis, nenhuma provisão vem sendo registradas nas demonstrações financeiras.

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é ilimitado quanto ao máximo de quotas, variando conforme o número de quotas subscritas, não podendo, entretanto, ser inferior a 20 quotas.

A quota-parte é individual e intransferível a não cooperados e não pode ser negociada de nenhum modo nem dada em garantia. Entretanto, depois de integralizada, poderá ser transferida entre os cooperados, mediante autorização da Assembleia Geral e pagamento da taxa de 5% sobre o seu valor, respeitando o limite máximo de um terço do valor do capital subscrito para cada cooperado.

O cooperado obriga-se a subscrever quotas-partes, quando de sua admissão, com pagamento à vista ou parcelado.

Foi aprovado em Assembleia Geral realizada em março de 2017, o aumento de capital no montante de R\$ 32.105, por meio das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O capital social integralizado foi remunerado com juros de 12% a.a. conforme determina o estatuto social.

(a.1) Correção do Capital Social

Na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de setembro de 2017, ficou estabelecido por meio de alteração do Estatuto Social, que a Cooperativa irá remunerar o capital social, incorporando o valor ao próprio capital social. No entanto, a Lei nº 5.764/71, no §3°, do art. 24, veta às cooperativas distribuírem qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros, excetuando-se os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada. De acordo com a previsão estatutária, a Cooperativa poderá atribuir juros ao capital social integralizado, atendendo à legislação em vigor. Dessa forma, por deliberação, em 14 de dezembro de 2017, do conselho de administração foram incorporados ao capital social 12% sobre as quotas-partes integralizadas no montante de R\$ 12.881 através de juros sobre capital social.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Diferentemente das Sociedades Anônimas em relação aos Juros Sobre o Capital Próprio, previstos no art. 9º da Lei nº 9.249/95, calculados sobre o patrimônio líquido e que possui característica de dividendos, em que a CVM orienta a reversão do valor na última linha do resultado conforme deliberação CVM nº 207, de 13 de dezembro de 1996, não há previsão para reversão dos juros sobre o capital social das cooperativas, que por sua vez não têm a característica de pagamento de dividendos, uma vez que as sociedades cooperativas apenas são autorizadas a atualizarem o valor do capital social até o limite de 12% ao ano, mas não podem, de forma alguma, distribuir dividendos. Se, porventura, vierem a ter sobras, de acordo com o art. 4º, inciso VII da Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício deverão retornar, proporcionalmente, às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.

Dessa forma, a Cooperativa registrou os juros sobre o capital social à conta de despesas financeiras e incorporou o valor líquido dos efeitos tributários à cota capital de cada cooperado, atualizando-as em 12%.

(b) Reservas de sobras

São constituídas anualmente pelos seguintes fundos, em conformidade com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei Cooperativista nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

(b.1) Fundo de reserva

É constituído pela apropriação de 10% da sobra líquida dos atos cooperativos apurada em cada exercício social e destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer. É indivisível entre os cooperados, mesmo no caso de dissolução e liquidação da Cooperativa. Em 31 de dezembro de 2017, o montante das sobras destinado ao Fundo de reserva é de R\$ 3.956 (2016 - R\$ 3.721) e apresenta saldo acumulado de R\$39.791(2016 - R\$ 35.835).

(b.2) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES)

É constituído pela apropriação de pelo menos 5% da sobra líquida dos atos cooperativos apurada em cada exercício social, bem como pela apropriação integral das sobras auferidas nos atos não cooperativos, e destina-se a prestar assistência aos cooperados, aos seus dependentes legais e aos funcionários da Cooperativa, bem como a realizar atividades de incremento técnico, educacional e social. Em 31 de dezembro de 2017 o montante das sobras destinado ao FATES corresponde a R\$ 10.987 (2016 - R\$ 4.487) e apresenta saldo acumulado de R\$ 27.834 (2016 - R\$ 20.165).

(c) Reservas estatutárias

(c.1) Reserva AGE — FINSOCIAL e Cofins

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de agosto de 2001, foi deliberado que o montante de R\$ 4.012, que estava registrado como contas a receber de cooperados, fosse integralmente compensado com a reserva de sobras inflacionárias, e o reembolso por essas perdas foi recebido dos cooperados em até 24 parcelas, a partir do mês de agosto de 2001.

Os valores das parcelas recebidas estão registrados nessa reserva e sua utilização é restrita ao (i) pagamento, caso seja exigido, das contribuições ao Finsocial e Cofins do período de janeiro de 1990 a outubro de 1995, que foram objeto de autos de infração e estão em discussão judicial; (ii) aumento do capital social; ou (iii) outra destinação mediante aprovação em Assembleia Geral de Cooperados. O saldo da reserva em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de R\$ 3.856.

(c.2) Reservas inflacionárias

Estão representadas pelo montante acumulado remanescente das transferências do saldo da correção monetária do balanço, nos termos da Resolução Conselho Nacional do Cooperativismo nº 27, a qual foi extinto em 1991, com a revogação do decreto que constitui esse conselho, pelo Decreto do Poder Executivo, sem número, de 5 de setembro de 1991.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c.3) Reserva AGOs — Riscos fiscais

Corresponde à apropriação de sobras de exercícios anteriores, conforme determinado em Assembleias Gerais Ordinárias de cooperados, as quais foram retidas para fazer face a eventuais desembolsos decorrentes de efeitos adversos das discussões das contingências fiscais envolvendo a Cooperativa.

(c.4) Outras reservas

Corresponde a constituição de reserva relacionada com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no montante R\$ 11.400, a qual foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 10 de março de 2014, bem como o montante de R\$ 4.617, referente ao saldo da distribuição deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 29 de março de 2011.

18 Receita operacional, líquida - Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos			Total
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Contraprestações líquidas	1.921.062	1.690.656	46.497	36.578	1.967.559	1.727.234
Variação das provisões técnicas	25	90	<u> </u>	2	25	92
Total de receita bruta	1.921.087	1.690.746	46.497	36.580	1.967.584	1.727.326
Menos:						
Tributos sobre vendas	(12.838)	(9.678)	(394)	(45_)	(13.232)	(9.723)
Total de receita operacional	1.908.249	1.681.068	46.103	36. <u>535</u>	1.954.352	1.717.603

19 Eventos indenizáveis, líquidos / sinistros retidos

	Atos C	ooperativos	Atos não Coo	perativos	Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Consultas médicas Exames Terapias Internações Outros atendimentos ambulatoriais Demais despesas médicas-hospitalares Sistema único de saúde – SUS	(305.613) (373.571) (282.987) (608.094) (25.715) (40.812)	(290.461) (338.370) (222.270) (548.871) (43.223) (38.745)	(3.921) (6.142) (2.301) (10.765) (8.968) (1) (8.102)	(5.233) (5.432) (2.317) (9.736) (8.774) (160) (5.609)	(309.534) (379.713) (285.288) (618.859) (34.683) (40.813) (8.102)	(295.694) (343.802) (224.587) (558.607) (51.997) (38.905) (5.609)
Total eventos/sinistros conhecidos ou avisados	(1.636.792)	(1.481.940)	(40.200)	(37.261)	(1.676.992)	(1.519.201)
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(35.776)	(3.869)			(35.776)	(3.869)
Eventos Indenizáveis Líquidos /Sinistros Retidos	(1.672.568)	(1.485.809)	(40.200)	(37.261)	(1.712.768)	(1.523.070)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido -Carteira de planos individuais/familiares após Lei 9.656/1998(não auditado)

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede própria		_	_			_	
D 1	67.308	61.279	72.671	45.645	4.066	18.054	269.023
Rede		26 221	22 (21			0.4=0	
Contratada	2.103	36.331	30.694	143.681	2.213	2.153	217.175
Reembolso Intercambio	5	115	90	139	480	-	829
Eventual	2.946	2.394	1.385	16.243	937	_	23.905
Livelituai	2.940	2 .394	1,303	10.243	93/		23.903
Total	72.362	100.119	104.840	205.708	7.696	20.207	510.932

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médico Hospitalares Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas — DIOPS do 4º trimestre de 2017, está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de1º de novembro de 2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

21 Despesas administrativas

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Despesas com pessoal (a)	(88.123)	(82.125)	(2.048)	(1.737)	(90.171)	(83.862)
Despesas com serviços de terceiros	(21.823)	(18.592)	(503)	(394)	(22.326)	(18.986)
Despesas com localização e funcionamento	(15.939)	(15.704)	(365)	(333)	(16.304)	(16.037)
Despesas com publicidade e propaganda	(12.946)	(12.271)	(302)	(255)	(13.248)	(12.526)
Despesas com tributos (b)	(2.159)	(14.856)	(244)	(291)	(2.403)	(15.147)
Despesas com multas administrativas	(3.697)	-	(80)	-	(3.777)	-
Despesas diversas	(9.046)	(10.472)	(199)	(190)	(9.245)	(10.662)
	(153.733)	(154.020)	(3.741)	(3.200	(157.474)	(157.220)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Despesas com pessoal

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos			Total
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Despesas com empregados	(57.765)	(53.403)	(1.345)	(1.127)	(59.110)	(54.530)
Despesas com encargos sociais	(18.521)	(17.146)	(430)	(364)	(18.951)	(17.510)
Despesas com administração	(7.511)	(7.002)	(174)	(149)	(7.685)	(7.151)
Despesas com programa de alimentação						
do trabalhador	(1.890)	(1.681)	(44)	(36)	(1.934)	(1.717)
Despesas com indenizações	(432)	(665)	(10)	(16)	(442)	(681)
Despesas com transporte	(874)	(808)	(20)	(17)	(894)	(825)
Outras despesas	(976)	(1.250)	(22)	(24)	(998)	(1.274)
Despesas com formação profissional	(154)	(170)	(3)	(4)	(157)	(174)
	(88.123)	(82.12 <u>5</u>)	(2.048)	(1.737)	(90.171)	(83.862)

(b) Despesas com tributos

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Cofins sobre Outras Receitas Operacionais	(401)	(372)	(144)	(8)	(545)	(380)
Pis sobre Outras Receitas Operacionais	(65)	(61)	(23)	(1)	(88)	(62)
Taxa de Saúde Suplementar ANS	(2.190)	(2.800)	(52)	(59	(2.242)	(2.859)
Contribuições	(3.849)	(3.561)	(92)	(76)	(3.941)	(3.637)
Pis Folha Pagamentos	(550)	(505)	(13)	(11)	(563)	(516)
Provisão para Contingência Tributária	5.529	(6.845)	95	(121)	5.624	(6.966
Demais despesas com tributos	(633)	(712)	(15)	(15)	(648)	(727
	(2.159)	(14.856)	(244)	(291)	(2.403)	(15.147)

Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde

	Atos Cooperativos		Atos nao Cooperativos		Tot	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Inscrições e confecção carteiras	469	548	11	12	480	560
Recuperação Perdas de Clientes	11.267	4.956	295	102	11.562	5.058
Programa de Controle Médico Saúde						
Ocupacional	4.965	5.085	118	108	5.083	5.193
Comissões e Agenciamentos	-	-	2.997	2.531	2.997	2.531
Outras	(1.655)	4.724	12.775	10.822	11.120	15.546
	15.046	15.313	16.196	13.575	31.242	28.888

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Receitas com Operações de Assistência Médico Hospitalar, Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos da operadora, Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde
- (a) Receitas com Operações de Assistência Médico Hospitalar e Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos da operadora

Referem-se às receitas e despesas de atendimentos de intercâmbios realizados pela Unimed Campinas aos usuários de outras Unimeds do sistema Unimed Brasil.

(b) Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde

	Atos Cooperativos		Atos não Cooperativos		Tot	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Bonificação cooperado	(58.990)	(34.030)			(58.990)	(34.030)
Licença Remunerada	(23.869)	(23.325)			(23.869)	(23.325)
Taxa consultório	(4.211)	(4.971)			(4.211)	(4.971)
Plano Auxílio Maternidade -PAMA Plano Auxílio Incapacidade	(663)	(1.263)	(15)	(28)	(678)	(1.291)
Temporária -PAIT Programa Controle Médico Saúde	(2.428)	(2.409)	(57)	(50)	(2.485)	(2.459)
Ocupacional -PCMSO	(2.709)	(3.051)	(62)	(65)	(2.771)	(3.116)
Contingências Cíveis	6.017	(18.963)	61	(411)	6.078	(19.374)
Perdas	(14.983)	(10.819)	(334)	(227)	(15.317)	(11.046)
Benefício Família Confecção de carteiras e livros de			(7.872)	(6.869)	(7.872)	(6.869)
credenciamento	(257)	(148)	(6)	(3)	(263)	(151)
Despesas com cobrança bancárias	(279)	(282)	(7)	(6)	(286)	(288)
Despesas com serviço próprio	(2.849)		-	_	(2.849)	_
Outras	(3.560)	(3.290)	(3.190)	(1.211)	(6.750)	(2.079)
	(108.781)	(102.551)	(11.482)	(6.448)	(120.263)	(108.999)

24 Resultado financeiro, líquido

	2017	2016
Receitas de aplicações financeiras Receitas financeiras com operações de assistência a saúde Atualização monetária ativa — depósitos judiciais Descontos obtidos/Outras receitas	23.109 10.271 19.798 4.364	27.546 9.499 27.401 6.102
Total receitas financeiras	57.542	70.548
Atualização monetária passiva — contingências tributárias Juros sobre capital próprio Outras despesas	(14.806) (15.155) (2.96 <u>5</u>)	(26.235) - (924)
Total despesas financeiras	(32.926)	(27.159)
Resultado financeiro líquido	24.616	43.389

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação da taxa efetiva

	Atos cooperativos		Atos não cooperativos		Tota	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Resultado antes dos impostos e participações	65.388	53.661	10.251	3.504	75.639	57.166
Imposto calculado a alíquota nominal 34%	(22.232)	(18.245)	(3.485)	(1.191)	(25.717)	(19.436)
Resultado de atos cooperativos	1.856	3.850	-	-	1.856	3.850
Adições e exclusões permanentes	17.392	14.390	621	834	18.013	15.224
Diferenças temporárias – atos cooperativos	(14.285)	(19.303)	(1.043)	(691)	(15.328)	(19.994)
Outros	(2.261)	615	2.975	(25)	714	590
Encargo fiscal	(19.530)	(18.693)	(932)	(1.073)	(20.462)	(19.766)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(19.530)	(18.693)	(932)	(1.073)	(20.462)	(19.766)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(4.410)	4.537	(255)	234	(4.665)	4.771
	(23.940)	(14.156)	(1.187)	(839)	(25.127)	(14.995)

A classificação de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos está descrito na nota 4.14.

A Cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considera os atos cooperativos auxiliares na base de cálculo do imposto.

(b) Tributos diferidos ativos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, relacionados aos atos auxiliares e atos não cooperativos. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			2017			2016
	Ato Cooperativo	Ato não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato não Cooperativo	Total
Ativo de imposto diferido	17.137	1.193	18.330	23.337	885	24.222
	17.137	1.193	18.330	23.337	885	24.222
Passivo de imposto diferido	(2.853)	(150)	(3.003)	(4.034)	(193)	(4.227)
	(2.853)	(150)	(3.003)	(4.034)	(193)	(4.227)
Ativo de imposto diferido (líquido)	14.284	1.043	15.327	19.303	691	19.995

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o ativo de imposto diferido (ato cooperativo e ato não cooperativo) é composto por:

	31/12/2017	31/12/2016
Atualização monetária tributos exigíveis	2.261	4.044
Provisão para perda sobre crédito	4.820	5.222
Provisão para contingências cíveis	10.156	12.627
Provisão para contingências trabalhistas	69	107
Provisão para honorários advocatícios	922	1.034
Provisão para outras contingências tributárias	-	1.103
Outras provisões	102	85
	18.330	24.222

Em 31 de dezembro de 2017, a expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, registrados no ativo não circulante, está demonstrada a seguir:

			2017
	Ato	Ato não	W-+-1
	Cooperativo	Cooperativo	<u>Total</u>
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	4.767	241	5.008
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em mais 12 meses	12.370	952	13.322
	17.137	1.193	18.330

26 Instrumentos financeiros

Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Superintendência Financeira, e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. A Superintendência Financeira identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração estabelecem princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

		Valor	r contábil
	Nota	2017	2016
Contas a receber e outros créditos	7	104.038	110.513
Recibo de depósito cooperativo (RDC)	6	112.114	140.741
Certificado de depósito bancário (CDB)	6	13.590	36.297
Depósito a prazo com garantia especial (DPGE)	6	-	6.596
Caixa e equivalentes de caixa	5	335	5.968
Letras financeiras – títulos privados	6	143.394	34.336
Nota do tesouro federal (NTN-F)	6	-	1.716
Letras de arrendamento mercantil	6	5.172	-
Depósitos judiais, incluindo aqueles classificados no passivo como			
redutor de provisão para contingências	16	418.737	403.485
Créditos de operadoras de assistência à saúde não relacionados			
aos planos de saúde da operadora	6	45.036	34.226
		842.416	773.878

Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de Planos de Assistência à Saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

Recibo de depósito cooperativo

A Cooperativa possui aplicação em recibo de depósito cooperativista, título de dívida bancária da UNICRED. A Administração classifica o papel como de baixo risco de crédito e não espera que a contraparte falhe na liquidação de suas obrigações.

Certificado de depósito bancário (CDB)

A Cooperativa possui aplicação em CDB em instituição financeira classificada com rating A- pela agência Ficth. A Administração classifica o papel como de baixo risco de crédito e não espera que a contraparte falhe na liquidação de suas obrigações.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depósito a prazo com garantia especial

Com o objetivo permanente de melhorar a rentabilidade e sem abrir mão da segurança nos investimentos financeiros realizados a Cooperativa, a partir de 2009, passou a ter a opção de aplicações em uma nova modalidade de títulos de renda fixa, a saber, o "Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE)" garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), um depósito que tem suas características próprias definidas pela Resolução 3.692/09 do CMN, sem emissão de certificado, com disciplina contábil especificada na Carta-Circular 3.391/09 do Banco Central do Brasil - BACEN.

O DPGE possui características similares aos de um CDB: data inicial e uma data final, quando o mesmo é liquidado na conta do investidor; imposto de renda retido na fonte sobre o valor bruto dos rendimentos auferidos, de acordo com a tabela regressiva imposta pelo BACEN e rentabilidade calculada com base em um percentual aplicado sobre um índice de correção (normalmente o CDI).

O DPGE tem uma garantia de até R\$ 20.000 por instituição financeira, limite até o qual o FGC cobre o investimento no caso de falência ou intervenção do Banco emissor. O DPGE nos possibilitou rentabilizar montantes de caixa disponíveis naquele momento a taxas que variaram de 105% a 128% do CDI com plena garantia por parte do Banco Central e FGC, taxas estas dificilmente alcançadas por CDBs ou compromissadas.

Durante o ano de 2017 o saldo dos investimentos de DPGE foram resgatados e aplicado em outro tipo de investimento.

Disponível

A Cooperativa detinha disponível de R\$ 335 (2016 - R\$ 5.968), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos.

Letras financeiras do tesouro nacional

No que tange a aplicações financeiras em títulos do tesouro nacional (NTN-F) a Cooperativa avalia o risco de crédito como baixo, pois esses papéis possuem garantia de liquidação do Governo Federal. As aplicações foram realizadas em instituições financeiras classificadas com rating BB pela agência Standard & Poors.

Letras financeiras

No que tange a aplicações financeiras em títulos privados (Letras Financeiras –LF) a Cooperativa avalia o risco de crédito como baixo, pois esses papéis possuem garantia de liquidação de bancos nacionais de primeira linha com altas notas de classificação de crédito apontadas pelas principais agências de rating do mercado (Fitch, Standard & Poors e Moody's) garantindo a estas instituições grau de investimento, classificadas com rating BB pela agência Standard & Poors.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Depósitos judiciais

Composto basicamente por depósitos judiciais relacionados com processos fiscais, sendo que os depósitos foram realizados junto à instituição financeira classificada com rating BBB pela agência Ficth.

Recursos próprios mínimos

A RN nº 209/09 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

O Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) é determinado através RN nº 209/09 da ANS e representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator "K", emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 7.266, o qual será ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator "K" vigente em dezembro de 2017 corresponde a 12,65%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 1.000 e, consequentemente, o patrimônio líquido da Cooperativa atende a esse mínimo estabelecido.

A seguir, estão demonstradas as adições e deduções consideradas pela Administração para cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado por efeitos econômicos:

	2017	2016
Patrimônio líquido	263.144	201.451
Adições		
Obrigações legais classificadas no passivo não circulante	178.067	261.165
Deduções: Participações Sociedades Cooperativas — Operadoras Despesas antecipadas; e Ativo não circulante permanente intangível, exceto o montante referente a gastos com aquisição de carteira de plano de assistência à saúde e com programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados nos termos da Instrução Normativa	(19.321) (980)	(32.587) (692)
Conjunta nº 001, de 30 de dezembro de 2008, da DIOPE/DIPRO.	(2.904)	(1.713)
Patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos	418.005	427.624

Margem de Solvência

A Margem de solvência - Determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir. Este critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

- (i) 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido
- (ii) 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pósestabelecido.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo o cálculo da Margem de Solvência da Cooperativa conforme determina a normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

	2017	2016
Contraprestações líquidas		
Soma dos últimos 12 meses:		
- Preço pré-estabelecido — 100% - Preço pós-estabelecido — 50%	1.820.341 73.609	1.606.487 60.373
	1.893.950	1.666.861
(x) 0,20	378.790	333.372
Eventos indenizáveis líquidos		
Média mensal dos últimos 36 meses:		
- Preço pré-estabelecido — 100% - Preço pós-estabelecido — 50%	4.259.865 165.057	3.718.925 154.228
	4.424.922	3.873.153
Média anual dos últimos 36 meses	1.474.974	1.291.051
(x) 0,33	486.741	426.047
Patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos	418.005	427.624
Margem de Solvência proporcional exigida	307.328	237.564
Suficiência de Margem de Solvência	110.677	190.060

Conforme demonstrado acima, em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos é suficiente para atender a Margem de Solvência.

Risco de Mercado

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa.

A política da Cooperativa é de: (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela Agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos da Resolução Normativa — RN159/2007, e suas alterações e (b) aplicar o excedente em títulos de renda fixa buscando as melhores taxas de mercado junto as instituições financeiras de grande porte.

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações com planos de assistência à saúde e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos.

A Cooperativa aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível de hierarquia. Todos os ativos nesta categoria foram classificados como Nível 2 (Informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços)).

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumento financeiro por categoria

Segue a composição dos instrumentos financeiros da Cooperativa:

Aplicações financeiras, circulante e não circulante 274.270 219 Créditos de operações com planos de assistência à saúde 104.038 110 Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora 45.036 32 Bens e títulos a receber, exceto adiantamentos e estoques 13.641 11 Conta corrente com cooperados 912	5.968 9.686 0.513 4.226 1.108 668 1.220
Disponível 335 5 Aplicações financeiras, circulante e não circulante 274.270 219 Créditos de operações com planos de assistência à saúde 104.038 110 Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora 45.036 32 Bens e títulos a receber, exceto adiantamentos e estoques 13.641 11 Conta corrente com cooperados 912	9.686 0.513 4.226 1.108 668
Aplicações financeiras, circulante e não circulante 274.270 219 Créditos de operações com planos de assistência à saúde 104.038 110 Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora 45.036 32 Bens e títulos a receber, exceto adiantamentos e estoques 13.641 11 Conta corrente com cooperados 912	9.686 0.513 4.226 1.108 668
Créditos de operações com planos de assistência à saúde 104.038 110 Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora 45.036 32 Bens e títulos a receber, exceto adiantamentos e estoques 13.641 11 Conta corrente com cooperados 912	4.226 1.108 668
relacionados com planos de saúde da operadora 45.036 32 Bens e títulos a receber, exceto adiantamentos e estoques 13.641 12 Conta corrente com cooperados 912	1.108 668
Conta corrente com cooperados 912	668
	1.220
Títulos e créditos a receber, exceto tributos a recuperar - Depósitos judiciais e fiscais incluindo aqueles classificados no passivo como redutor de provisão para contingências	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.485
<u> </u>	<u> </u>
<u>856.969</u> <u>786</u>	6.874
dezembro dezem	31 de 1bro 2016
Outos passivos financeiros, conforme balanço	
patrimonial Parcelamento SUS-curto prazo - 1	1 01 4
Provisão eventos/sinistros a liquidar SUS-GRU 512	1.014 364
, <u> </u>	304 2.690
Provisão de eventos a liquidar para o sos 4.944 Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	090
	0.673
	.002
Comercialização sobre operações 143	450
Operadoras de planos de assistência à saúde 344	533
Outros débitos de operações com planos de assistência à	000
saúde 233	67
	9.353
Conta corrente de cooperados 46.877 34	4.576
<u> 183.560</u> <u> 170</u>	0.722

27 Cobertura de seguros (não auditado)

A Cooperativa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estavam vigentes contratos de seguros dos ramos compreensivo empresarial, automóveis e riscos diversos.

28 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2017	2016
Resultado antes dos impostos e participações	75.639	57.165
Depreciação e amortização	4.492	3.900
Provisões técnicas	33.903	(15.030)
Constituição (reversão) para contingências	(12.933)	11.114
Baixa de ativo imobilizado	-	5
Provisão/Reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas de bens e títulos a receber Juros sobre o capital social	539 12.881	3.185
Juros e variações monetárias, líquidos dos pagamentos efetuados	(3.858)	(194)
	110.663	60.145
(Aumento) / Diminuição de ativos		
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(4.874)	(32.500)
Tributos a recuperar	(12.275)	(4.636)
Outros títulos e créditos a receber	1.170	(10.193)
Outros valores e bens	11.572	38.646
Variação de Investimentos	(1.478)	-
Depósitos judiciais	3.076	19.841
Depósitos judiciais resgatados	336	129.589
Aumento (diminuição) de passivo		
Tributos e encargos sociais a recolher	8.079	(10.334)
Fornecedores	(1.638)	(8.453)
Caixa gerado nas operações	114.631	182.105
Juros pagos		
Imposto de renda e contribuição social pagos	(22.403)	(22.101)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais -método indireto	92.228	160.004
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais -método direto	92.228	160.004

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conselho de Administração

Coordenador - Dr. João Lian Júnior

Secretário - Dr. Antonio de Jesus Paixão Lemos Gomes de Souza

Conselheiro - Dr. Antonio Cláudio Guedes Chrispim

Conselheiro - Dr. Carlos Alberto Salomão Muraro

Conselheiro - Dr. Jayme Malek Júnior

Conselheiro - Dr. Emilio de Oliveira Issa

Conselheiro - Dr. Pedro Ivan Alvarenga de Oliveira

Conselheiro - Dr. Paulo Dechichi Júnior

Conselheiro - Dr. Plínio Conte de Faria Júnior

Diretoria Executiva

Diretor Presidente - Dr. José Windsor Angelo Rosa

Diretor Financeiro - Dr. Luís Alves de Matos

Diretor Administrativo - Dr. Luiz Gonzaga Massari Filho

Diretora Médico Social - Dra. Carla Rosana Guilherme Silva

Diretor da Área Hospitalar e Serviços Credenciados –Dr. Gerson Muraro Laurito

Diretor Comercial - Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi

Contadora

Elem Regina Serafim Martins

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Unimed Campinas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo os pareceres dos auditores e atuários independentes.

Mesmo em meio a um longo período de muitas adversidades nos campos político e econômico, a Cooperativa chega ao final de 2017 cheia de boas notícias. Tivemos um resultado econômico muito positivo, com faturamento satisfatório e sinistralidade mais baixa. Nosso Índice de Desempenho da Saúde Suplementar, o IDSS da ANS, atingiu o nível mais alto desde sua criação pela agência. Além disso, a satisfação dos nossos clientes foi a maior já apurada desde 2005, quando a pesquisa começou a ser realizada. Mesmo com a organização sob os fortes efeitos da crise, nossos médicos cooperados tiveram um justo reajuste em seus honorários. Os sistemas de gestão da Cooperativa e do CQA foram recertificados segundo a norma ISO 9001, agora na versão 2015. Além disso, o Pronto Atendimento de Sumaré foi acreditado pela Organização Nacional de Acreditação (ONA) e o CQA foi mantido em Nível de Excelência.

O ano nos reservou diversas conquistas, mas duas grandes realizações, em especial: a abertura do Centro de Promoção à Saúde, com o lançamento do Produto Unimed Mais, e a conclusão do Hospital Unimed Campinas. Ao aumentar a oferta de serviços próprios, ambos nascem com o objetivo de manter a sustentabilidade deste grande sistema de saúde.

CONTEXTO MACROECONOMICO

Apesar da relativa melhora, o cenário brasileiro continua não sendo dos mais animadores. Depois de dois anos de recessão, 2017 ficou marcado pela descrença na classe política de um modo geral, motivada por inúmeras denúncias e condenações de agentes públicos por parte do judiciário brasileiro. A nova lei trabalhista entrou em vigor em novembro, mas ainda há dúvidas, tanto no meio empresarial como na força assalariada, sobre sua eficácia. Na economia, fechamos o ano com inflação de 2,95%, abaixo do piso da meta, talvez indicando que a era das altas taxas de juros tenha sido longa demais.

A sinistralidade passou de 88,2% (2016) para 87,7% (2017), resultado das ações tomadas durante o ano para aumento de receita, com o objetivo de equilibrar resultado de contratos e ações especificas para redução dos custos.

Para assegurar a sustentabilidade, após o intensivo trabalho da área financeira, juntamente com a Comissão de Honorários, que envolveu a avaliação de todos os procedimentos médicos aplicados e previstos na Cooperativa, decidiu-se pela aplicação de reajuste de 12,33% no ano de 2017 para a Tabela de Pagamento de Consulta, Honorários e SADT.

O SEGMENTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

Os problemas macroeconômicos e políticos não são as principais ameaças para a sustentabilidade dos sistemas de saúde, entre eles, a Saúde Suplementar. A variação dos custos médicohospitalares das operadoras, apurada pelo IESS durante todo o ano de 2016, foi de 20,4%. Este é o último dado disponível, mas a tendência permaneceu de alta, já que tivemos variações de 19,3% em 2015 e 15,8% em 2014. Em uma economia com índices de inflação na casa dos 3%, está claro que preços e reajustes ficarão insuportáveis para as fontes pagadoras, sejam as empresas ou os próprios beneficiários.

VERTICALIZAÇÃO

Um dos eventos mais marcantes da nossa atuação em 2017 foi implantação do Hospital Unimed Campinas. Após uma ampla reforma, que exigiu 10 meses de trabalho e investimentos na ordem de R\$ 42 milhões, a unidade iniciou o atendimento em 8 de janeiro de 2018. É a primeira

unidade hospitalar própria da Cooperativa e, no momento, atua como retaguarda para as unidades PAUC, ADUC, CQA e NAIS.

Maior investimento da história da Cooperativa, o nosso hospital nasceu com dois grandes objetivos: primeiro, integrar a assistência hospitalar ao nosso serviço de atenção domiciliar (ADUC – Assistência Domiciliar Unimed Campinas) e ao nosso Centro de Quimioterapia Ambulatorial (CQA); além disso, será um balizador de qualidade na assistência hospitalar na região. A qualidade superior no cuidado trará custos menores, principalmente graças ao rígido controle de desperdícios e à eficácia na assistência.

DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Em função de seu modelo empresarial, a Unimed Campinas tem como missão reverter seus resultados ao corpo de médicos cooperados. Do resultado final de 2017, após as reservas estatutárias, a Unimed Campinas colocou à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) R\$ 34 milhões ao cooperado.

ACIONISTAS E MERCADO

Os médicos cooperados da Unimed Campinas receberam entre procedimentos, exames e consulta, em 2017, R\$ 819 milhões, um aumento de 9,3% em relação a 2016. A melhor remuneração ao médico continua sendo uma diretriz da Cooperativa.

No primeiro semestre de 2017, o mercado de Saúde Suplementar regrediu 0,57%, correspondendo à evasão de 271 mil beneficiários (aproximadamente 47,6 milhões de beneficiários em dezembro de 2016 contra 47,3 milhões em junho de 2017. Essa fuga foi 71% menor do que o mesmo período do ano anterior, quando se verificou a evasão de 944 mil beneficiários na Saúde Suplementar.

SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

Um grande número de ações sociais próprias ou em parceria, foram realizadas em benefício das comunidades onde atua. Foram iniciativas nas áreas de seu interesse direto, como as de saúde e qualidade de vida, mas também nos campos da cultura e ação social, com milhares de pessoas impactadas diretamente.

PERSPECTIVAS PARA 2018

A Unimed Campinas seguirá cuidando da sinistralidade e investindo em sua rede assistencial própria, como forma de ampliar seus resultados, oferecer mais qualidade nos serviços prestados e se manter no mercado de forma sustentável.